



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo
SUADI LIC Dispensa Inexigibilidade TAM
CARTA

São Paulo, 29 de abril de 2025.

A
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP,

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR.

Prezado Senhores,

Comunicamos a designação da **Sr. Marcelo Martinez**, Especialista em Regulação de Transporte II, portador do RG nº 22.481.197-6 e CPF nº 266.804.628-94 como **Gestor** do **Contrato nº 0536/ARTESP/2024**, que tem por objeto a contratação de Serviços de Infraestrutura de TI – Outsourcing, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência., em **substituição** do(a) **Sr. Eugênio Cadioli Gouvêa**.

Diante do exposto, toda comunicação pertinente ao instrumento contratual em referência deverá ser endereçada como segue:

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo-ARTESP.

A/C da Sr. Marcelo Martinez.

Rua Iguatemi, nº 105 - 4º andar – Itaim Bibi.

São Paulo – SP – CEP: 01451-011.

Fone: (11) 3465- 2236

E-mail marcelo.martinez@artesp.sp.gov.br

Atenciosamente,

TÂNIA GOMES LAZARINI OLIVEIRA

Superintendente

Superintendência de Administração Interna – SUADI



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Gomes Lazarini Oliveira, Superintendente**, em 29/04/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0064625753** e o código CRC **F34F21C3**.